

Decreto nº 70 de 16 de abril de 1975.

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais,

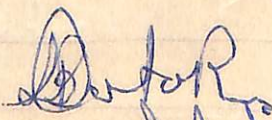
decreta:

Artigo 1º - Fica concedida ao funcionário João Elias de Carvalho, aposentadoria por tempo de serviço por haver comprovado o exercício efetivo por trinta e cinco anos de serviço.

Artigo 2º - Os proventos da aposentadoria correrão neste exercício por conta da verba Administração Geral do Município - Previdência Social e nos anos seguintes por dotação orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco.


 Prefeito Municipal


 Secretária Substituta